



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DO FUNDO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – FEMA.**

1
2
3
4 Ao cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica
5 Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da
6 SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório-Sema, nesta Capital, com início às 9horas30
7 minutos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marilene Conte, representante da FIERGS; Sra. Tamara
8 Falavigna, representante da Amigos da Floresta; Sr. Marcelo Rosa, representante da FARSUL; Sr. Pedro Dall Acqua,
9 representante da Secretaria de obras Habitação e Saneamento (SOP); Sra. Marion Heinrich, representante da
10 FAMURS; Sr. Thais Pivatto, representante da FEPAM; Sra. Vera Figueiró, representante da Secretaria do Ambiente e
11 Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia do RS
12 (SERGS); Sr. Claudiomiro da Silva Bueno, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Eduardo Osório
13 Stumpf/CBH. Participaram também da reunião: Sra. Lisiane/Mira-Serra; Sra. Valquíria/SME; Sra. Rosele/Gerente
14 Social; Sra. Liana/SEMA-DBIO; Sra. Maria de Lourdes/SEMA-DIFIN; Sra. Vanessa/SEMA/DIFIN. Constatando a
15 existência de quórum, o Sr. Presidente iniciou a reunião às 9h43min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da**
16 **Ata da 49ª Reunião Ordinária da CTP do FEMA:** Dispensada a leitura da ata que foi enviada anteriormente para os
17 conselheiros. Sem retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item da pauta: Prestação de**
18 **contas do FEMA:** Maria de Lourdes/SEMA: apresenta o que foi executado do dia 01 de janeiro até 31 de março.
19 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Cylon/SERGS,
20 Pedro/SOP e Marion/FAMURS. Cylon/SERGS: ressalta que a FARSUL tem um registro que houve perda de 16.000
21 ovinos em função da ação do javali, e tem propriedades da fronteira oeste que estão desistindo desse tipo de produção
22 em razão da questão predatória dessa espécie invasora, conseguiu junto da Secretária da Agricultura acelerar esse
23 processo, o plano que deve ser apresentado foi colocado a disposição para os integrantes do grupo para a reunião de
24 maio para se trazer completo onde o primeiro investimento será a verba desse ano, será apresentado o projeto
25 completo integrado a universidade, DBIO e SEAPI, por um projeto de curto, médio e longo prazo para uso desse
26 recurso e a gente prevê recurso para o ano que vem, explana que esse assunto está andando e se tornou bastante
27 sério. **Passou-se ao 3º item da pauta: Ajuste no orçamento 2017 – locação/diárias FEPAM:** Thais/FEPAM:
28 apresenta um breve histórico da elaboração do orçamento, informa que havia sido aprovado nessa câmara os sete
29 meses de aluguel da FEPAM e o estudo de qualidade do solo, mas no final do ano como não se conseguiu fazer a
30 licitação do zoneamento do Jacuí foi necessário aprovar novamente esse recurso para o zoneamento do Jacuí, e
31 ressalta que a Secretaria conseguiu junto a Secretaria da Fazenda uma excepcionalidade para que se pudesse usar um
32 passivo potencial do FEMA para esta finalidade, mas que há a necessidade de aprovação. Também apresenta a
33 solicitação da FEPAM de recurso para compra de novos veículos. Manifestaram-se com contribuições,
34 questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Pedro/SOP e Vera/SEMA. APROVADO o uso do
35 passivo potencial e o ajuste para aquisição de veículos. A proposta será encaminhada para apreciação da Plenária do
36 CONSEMA, conforme Minutas em anexo. **Passou-se ao 4º item da pauta: Escolha dos representantes do**
37 **CONSEMA para o novo Conselho Gestor do FEMA;** Cylon/SERGS: questiona se alguém gostaria de se candidatar
38 como representante ao novo Conselho Gestor do FEMA. Os representantes Marion/FAMURS, Cylon/SERGS e
39 Eduardo/CBH se candidataram e como não houve mais candidatos e votos contrários eles serão os representantes.
40 **Passou-se ao 5º item da pauta: Análise e deliberação sobre a Informação da CAGE – Convênio Mira-Serra – em**
41 **anexo:** Vera/SEMA: informa que houve uma alteração na legislação com as entidades onde elas passam a ser uma
42 parceria e agora tem que se tornar pública essa seleção, foi encaminhado esse processo para a CAGE consultando e
43 como essa situação já era anterior a legislação a CAGE entendeu que não existe a garantia e que deve ser novamente
44 refeita a seleção. Cylon/SERGS: sugere que dentro do processo recorra e peça orientação. Lisiane/Mira-Serra:
45 agradece a Câmara Técnica por ter abraçado a causa. **Passou-se ao 6º item da pauta: Assuntos Gerais:**
46 Rosélia/Gerente Social: apresenta o programa Guarda Parque Mirim com o Delta do Jacuí que existe há quatro anos,
47 explica que a partir desse ano está se buscando novos parceiros e questiona qual seria o melhor caminho para se ter
48 uma parceria para manter o programa. Liana/SEMA: informa que está em pesquisa junto com a assessoria de
49 Educação Ambiental para verificação de resultados para ver se é necessária alguma adequação ou ajuste para esse
50 ano, mas o programa continua esse ano. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h20min.

RESOLUÇÃO N° XXX/2017

Aprova o uso do passivo potencial do Fundo Estadual do Meio Ambiente no Exercício de 2017.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do passivo potencial do Fundo Estadual do Meio Ambiente no Exercício de 2017, no valor de R\$ 1.900,000,00 (um milhão e novecentos mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – PJ	Locação 7 meses Sede FEPAM	1.480.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Complemento dos valores de referência da qualidade dos solos (VRQA) no Estado do Rio Grande do Sul em atendimento a Portaria FEPAM 85/2014.	420.000,00
		1.900.000,00

RESOLUÇÃO N° XXX/2017

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, aprovado pela Resolução 320/2016.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 10.723.487,00 (dez milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de abril de 2017.

Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2017

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	300.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Materiais para o almoxarifado (expediente, limpeza, informática).	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Combustível para o corpo de Bombeiros – monitoramento com lancha em Itapuã.	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS (FAUNA)	Material de consumo e serviço de terceiros - fauna.	300.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação e agências florestais – contratada JOB Segurança e Vigilância patrimonial LTDA.	3.879.244,67
	Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação e agências florestais - DH Soluções em SERV LTDA ME.	2.200.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de manutenção e aquisições de almoxarifado.	47.000,00
CONVÊNIOS	Educação ambiental (ONGS).	50.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	50.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, impressoras, mobiliário.	100.000,00
	Controle e monitoramento de fauna invasora.	300.000,00
SEMA		7.279.244,67
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONSULTORIA	Contratação de Serviços visando à execução do Zoneamento Ambiental para atividade de mineração do Rio Jacuí	3.144.242,33
MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos	300.000,00
FEPAM		3.444.242,33
TOTAL SEMA+ FEPAM		10.723.487,00